



RESOLUÇÃO Nº 01/2022

(Abertura de Crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 13.600,00)

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL –CIDAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A ASSEMBLÉIA GERAL APROVOU E PUBLIQUE-SE A PRESENTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável – CIDAS, autorizado a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente de 2022, no valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) destinados a:

Poder: 03 - CONSÓRCIO MUNICIPAL

Órgão: 00 – CONSÓRCIO CIDAS

Unidade – 00 – CONSÓRCIO CIDAS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

18.122.0100.2.001 - 009

Valor - R\$ 8.900,00

Unidade – 00 – CONSÓRCIO CIDAS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.13 Obrigações Patronais

18.122.0100.2.001 - 010

Valor - R\$ 4.700,00

CNPJ-20.834.317/0001-30

Sede: Rua Pernambuco nº. 4313 – CEP 15.500.006 – Fone (17) 3405 9195 Votuporanga/SP
Álvares Florence - Américo de Campos - Cardoso - Cosmorama - Meridiano - Parisi - Paulo de Faria - Pedranópolis - Pontes Gestal - Riolândia - Valentim Gentil -Votuporanga.

www.cidas.eco.br



Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64 com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Poder: 03 - CONSÓRCIO MUNICIPAL
Órgão: 00 – CONSÓRCIO CIDAS
Unidade – 00 – CONSÓRCIO CIDAS
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
18.122.0100.2.001 - 07
Valor - R\$ 13.600,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga – SP, 12 de setembro de 2022.

Jorge Augusto Seba
Presidente CIDAS

CNPJ-20.834.317/0001-30

Sede: Rua Pernambuco nº. 4313 – CEP 15.500.006 – Fone (17) 3405 9195
Votuporanga/SP
Álvares Florence - Américo de Campos - Cardoso - Cosmorama - Meridiano - Parisi - Paulo de Faria - Pedranópolis - Pontes Gestal - Riolândia - Valentim Gentil -Votuporanga.

www.cidas.eco.br